

LEI N.º **1416**

(22 DE OUTUBRO DE 1.981)

0774

Dispõe sobre concessão de auxílio à FACICA-FAIXA DO CIDADÃO DE CAIEIRAS.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio para despesas de capital à entidade "FACICA" - FAIXA DO CIDADÃO DE CAIEIRAS.

ARTIGO 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, será aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de até Cr\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - O valor do crédito especial previsto no artigo 2º será codificado na seguinte conformidade:

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.1.001

4.3.0.0. Transferências de capital

4.3.3.0. Transferências à instituição privada

4.3.3.1. Auxílio para despesas de capital.....Cr\$ 155.000,00

ARTIGO 4º - O recurso para a abertura do referido crédito será feito por anulação parcial do seguinte item orçamentário:

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

03. DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO

08.48.224.2.008

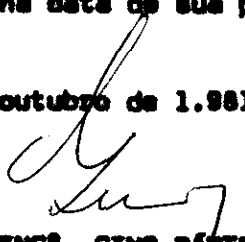
3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências correntes

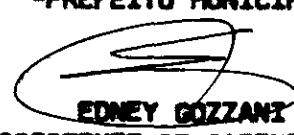
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 155.000,00

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de outubro de 1.981.


ENG.º GINO DARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY GOZZANI

-ASSISTENTE DE GABINETE-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

20